



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

(Contrato de Prestação de Serviços de Médico Veterinário)

Dr. ANTÓNIO PICA TERENO, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

Faz público, em cumprimento do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que foi celebrado em 10 de fevereiro de 2017, um contrato de prestação de serviços com Eleutério José Garcias Valente, Médico Veterinário, pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura e renovando-se automaticamente por períodos iguais se não for alvo de denúncia pelas partes, até um máximo de três anos.

Mais, faz público que, pela execução do presente contrato compreendem a prestação de serviços de veterinários, nomeadamente:

- a) Execução do programa regular de vistorias higio-sanitárias a talhos e peixarias no âmbito do Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos (PACE);
- b) Intervenção em situações onde esteja em causa a saúde e/ou segurança pública, no âmbito da interação homem-animal;
- c) Intervenção em situações onde se verificam irregularidades na preservação da saúde animal e/ou do bem-estar animal;
- d) Identificação eletrónica de canídeos (cães);
- e) Acompanhamento e controlo de populações animais;
- f) Ações de recolha de animais sem vigilância;
- g) Realização de campanhas de profilaxia antirrábica;
- h) Acompanhamento e desinsectização do transporte de animais vivos na feira anual dos espetáculos tauromáquicos do município;
- i) Emissão de pareceres cometidos à atividade de Médico Veterinário;
- j) Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doença de carácter epizootico;
- k) Emitir guias sanitárias de trânsito;
- l) Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico;
- m) Prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;
- n) Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe foram cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Barrancos, 14 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE

/Dr. António Pica Tereno/